INDICAÇÃO Nº 03 /2019

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

"Indico ao Poder Executivo, Limpeza da boca de lobo na Rua Jorge Calil do Bairro Nelson Wolk".

Nos Termos do Art.194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Lei a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, Indicando o que segue:

Após ouvir solicitações dos moradores do bairro em epigrafe, em que todos interpelam pela limpeza da boca de lobo em seu bairro.

Tal solicitação se faz necessário, pois, ha um acumulo de sujeira e entulhos, impedindo o escoamento da agua, principalmente do periodo de chuvas quando a agua se acumula rapidamente, alagando parcialmente as vias publicas e ainda invadindo calçadas e terrenos de moradores.

Certo da importância desse serviço, uma vez executado, junto ao bairro mencionado acima, beneficiaram os munícipes que por ali residem e/ou transitam.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, **"INDICO"** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, através do setor responsável, venha viabilizar dentro da maior brevidade possível, a limpeza da boca de lobo existente na Rua **Jorge Calil, 80 do Bairro Nelson Wolk,** próximo ao Centro Odontológico.

SALA DE SESSÕES VEREADOR HÉLIO NEMER, 18 DE JANEIRO DE 2019.

NFernandes

NEIDE GARCIA FERNANDES
(Neide da Especialidade)
Vereadora - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 42
DATA 24 JAN 2019
ÀS 12:44 horas
Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo